



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 369/2017-GP.

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO
QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.**

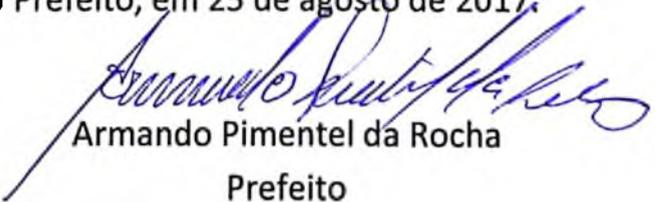
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 66, VI, 91 II, "a", da Lei Orgânica Municipal; considerando o requerimento do servidor, datado de 24 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o servidor **ELIZIO CAVALCANTI DE BRITO**, CPF nº 296.027.774-00, do cargo efetivo de vigilante, nomeado através da Portaria nº 328/2017-GP.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.


Armando Pimentel da Rocha

Prefeito